

## Polo do Grande ABC registra queda de 13 balões entre janeiro e maio



### Polo do Grande ABC registra queda de 13 balões entre janeiro e maio

Balão? Não! Proteja a vida! Este é o slogan da campanha do balão de 2023 promovido pelo Comitê de Fomento Industrial do Polo do Grande ABC (COFIP ABC) e pelo Plano de Auxílio Mútuo (PAM Capuava). A cada ano, a campanha busca promover a conscientização acerca dos riscos associados à soltura de balões, incentivando a população a denunciar essa atividade criminosa que representa uma ameaça tanto para a segurança humana quanto para o meio ambiente.

De acordo com dados do PAM Capuava, entre janeiro e maio deste ano foram registradas 13 quedas de balões na região do Polo do Grande ABC, uma redução de 23,5% em relação ao mesmo período de 2022, quando foram contabilizadas 17 quedas. “A melhora mostra como as medidas de conscientização estão surtindo efeito. Desde 2021 temos dois anos seguidos de recuo no número de ocorrências na região do Polo”, comenta Valdemar Conti, coordenador do PAM Capuava.

No acumulado do ano de 2022 foram registradas 47 quedas de balões na região do Polo, uma redução de 25% ante o ano anterior (63 quedas). A expectativa é que essa tendência de baixa se

mantenha, com base no desempenho até maio e no histórico dos últimos dois anos, segundo o coordenador do PAM.

“Os treinamentos de segurança regulares preparam os profissionais das empresas que atuam no âmbito do PAM a agir com rapidez em casos de emergências envolvendo queda de balões no Polo. Graças a esse trabalho a possibilidade de um acidente dessa natureza é muito pequena, como mostram os números”, destaca Francisco Ruiz, gerente executivo do COFIP ABC.

A campanha educativa da Campanha do Balão é divulgada nas redes sociais do COFIP ABC (Site, Facebook e LinkedIn) e inclui ainda a distribuição nas escolas da região de folheto informativo, com o apoio das Defesas Civil de Mauá, Santo André e Ribeirão Pires, do SAMU de Mauá e Santo André e do Corpo de Bombeiros, além das empresas associadas do PAM Capuava e COFIP ABC.

Desde o mês de fevereiro de 1998, a fabricação, comercialização, transporte ou liberação de balões são consideradas condutas delitivas, sujeitas a penalidades que podem resultar em até três anos de detenção, conforme estipulado na lei federal 9.605 (Lei de Crimes Ambientais).

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Atualidades **Página:** 7